



**Câmara Municipal de Acarape**  
Estado do Ceará  
*Um Novo Tempo*

250  
R\$

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES  
“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTAS DE  
PREÇOS” DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.01.001**

<b>Processo nº 2023.03.01.001</b>
<b>Tomada de Preços nº 2023.03.01.001</b>
<b>Objeto:</b> Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica junto a Ouvidoria da Câmara Municipal de Acarape/CE.
<b>Data da Abertura:</b> 05.04.2023
<b>Horário:</b> 11 horas
<b>Local:</b> Câmara Municipal de Acarape/CE.
<b>Endereço:</b> Rua José Guilherme Rocha, 44, Centro, Acarape/CE.

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2023, às 11 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Acarape, reuniu-se a sobredita Comissão, formada pelas Sras. Susanny Rafahella Pereira Sousa - Presidente, Maria Valdelha da Silva Milhome e Normélia Moreira de Oliveira Farias – Membros, nomeados através da Portaria nº 04/2023, de 02 de Janeiro de 2023, com a finalidade de realizar sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo os “Documentos de Habilitação – Envelope 01, Proposta Técnica - Envelope 02 e Propostas de Preços – Envelope 03” do processo administrativo de licitação, modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.01.001, Processo nº 2023.03.01.001, cujo objeto é a “Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica junto a Ouvidoria da Câmara Municipal de Acarape/CE, conforme especificações contidas no Projeto Básico”. Após a espera de 10 (dez) minutos para início dos trabalhos, entregou os Envelopes “Documentos de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços” para participar no certame, os licitantes:

<b>Licitante</b>	<b>Representante Legal</b>
Raimundo Farias Sociedade Individual de Advocacia. CNPJ nº 18.583.109/0001-64	Envelopes Protocolado em 03.04.2023.
Carlos César Martins Filho Sociedade Individual Advocacia. CNPJ nº 34.716.234/0001-51	Carlos César Martins Filho

A Sra. Presidente da Comissão fez constar que o extrato de publicação da licitação foi publicado nos termos da legislação, a saber: Flanelógrafo da Câmara Municipal, Jornal de grande circulação O Povo, Diário Oficial do Estado (DOE), e Portal das Licitações TCE/CE. Em seguida, a Sra. Presidente passou o Envelope - 01 “*Documentos de Habilitação*” para análise e rubrica da Comissão e do licitante retrocitado. Após exame da documentação apresentada, chegou-se ao seguinte resultado: os licitantes Raimundo Farias Sociedade Individual de Advocacia e Carlos César Martins Filho Sociedade Individual de Advocacia, foram considerados classificados/habilitados, tudo nos termos do art. 43 da Lei 8.666/93, todavia o licitante Raimundo Farias Sociedade Individual de Advocacia apresentou a Certidão Negativa de Débitos Estaduais vencidas, entretanto, o mesmo preenche os requisitos da LC 123/06. Diante ao exposto, considerando a ausência do licitante Raimundo Farias Sociedade Individual de Advocacia, em atenção ao princípio de publicidade, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” §1º da Lei nº 8.666/93, informa que publicará o resultado do julgamento de habilitação nos termos da legislação vigente ao qual o processo encontra-se vinculado. Nada mais havendo a ser tratado, às 12h15min, a Sra. Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão.



**Câmara Municipal de Acarape**  
Estado do Ceará  
*Um Novo Tempo*



COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Susanny Rafahella Pereira Sousa	<i>Susanny Sousa</i>
Membro	Maria Valdelha da Silva Milhome	<i>[Signature]</i>
Membro	Normélia Moreira de Oliveira Farias	<i>[Signature]</i>
LICITANTE		
NOME		ASSINATURA
Raimundo Farias Sociedade Individual de Advocacia.		Ausente
Carlos César Martins Filho Sociedade Individual Advocacia.		<i>CCRMF</i>